



<b>Título:</b>	<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DIRETA PELA DEFESA COM APLICAÇÃO DA TEORIA DOS JOGOS</b>		
<b>Autores:</b>	Bruna Caroline Rosa Menezes Prof. <sup>a</sup> Dra. Caroline Fockink Ritt		
<b>Área</b>	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
<b>Resumo:</b>			
<p>A investigação criminal realizada pela defesa é o objeto deste estudo, sendo analisada sob a perspectiva da “Teoria dos Jogos”. O estudo, motivado pela ausência de regulamentação e jurisprudência que fomentem a atuação da defesa na fase pré-processual, busca responder a questão principal: de que forma a Investigação Criminal pela defesa será realizada, à luz da Teoria dos Jogos? Para tanto, o trabalho teve como objetivo geral apontar a forma pela qual a investigação defensiva poderá ser conduzida conforme a referida teoria, e, de forma específica, analisar a sua possibilidade de aplicação no contexto da Teoria dos Jogos, apontar a maneira de sua aplicação na produção de provas e averiguar a sua implementação na legislação brasileira. O trabalho utilizou uma abordagem dedutiva para analisar a realidade em relação ao todo e um procedimento histórico-crítico, que buscou compreender o contexto do tema para projetar o futuro. A técnica de pesquisa adotada foi a documentação indireta, com levantamento de dados em fontes primárias e secundárias. A relevância e pertinência do estudo se mostram na constatação de que o tema não recebe a devida atenção na doutrina e jurisprudência, o que gera uma acentuada disparidade de armas entre acusação e defesa. A Teoria dos Jogos, nesse sentido, pode ser utilizada como um esquema tático, pois se baseia na tomada de decisões estratégicas por agentes racionais, os “jogadores”, que no Processo Penal são a acusação, a defesa e o julgador. A investigação criminal representa, na teoria, uma configuração de jogo dinâmico e sucessivo, onde o planejamento das ações defensivas se torna essencial. O estudo aponta o modelo italiano como referência, onde a prática da investigação defensiva é consolidada, conferindo à advocacia o papel de “defesa de movimento” na busca de elementos favoráveis ao acusado. Demonstrou ainda que, embora a legislação brasileira não proíba expressamente a prática, a falta de regulamentação cria uma postura passiva da defesa. A investigação defensiva, neste contexto, é vista como um direito fundamental, intrinsecamente ligado aos princípios da paridade de armas, do contraditório e da ampla defesa, essenciais para um processo justo. Ademais, ainda apresentou propostas para o fortalecimento da atuação defensiva, como a necessidade de uma regulamentação interna pelos órgãos de defesa, uma formação ética e a cominação de sanções mais duras para fraudes processuais. Além disso, a efetividade da defesa técnica seria alcançada com maior facilidade, já que a investigação defensiva permitiria a descoberta de pontos negligenciados pela polícia judiciária e pela acusação. O trabalho conclui que a investigação defensiva, se orientada pela Teoria dos Jogos, seria dotada de um caráter racional e científico na busca de elementos que auxiliem o imputado, elevando o grau de efetividade de sua defesa técnica. A</p>			



pesquisa salienta que a ausência de materiais que tratassem dos dois assuntos em conjunto foi um desafio, sendo que os dados apresentados são resultados de uma busca individualizada. Por fim, o estudo teoriza que a implementação da investigação defensiva, regulamentada internamente, seria um avanço crucial para o sistema jurídico, com o potencial de reduzir o tempo de resolução de casos e garantir a ampla defesa desde a fase do inquérito policial, conferindo à defesa um papel ativo e protagonista na busca da verdade e na construção de um processo mais equilibrado.

**Link do Vídeo:**

<https://drive.google.com/file/d/1moq4XP6ek1fVfYJfGRhHcuLTLkjotMAM/view?usp=sharing>